



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023

O **MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.205.665/0001-01, com sede administrativa na Avenida Macali, nº 255, centro, Marmeleiro, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito, Sr. Paulo Jair Pilati, portador da cédula de identidade civil (RG) nº 4.352.883-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 524.704.239-53, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**; e a empresa **V P – MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.318.693/0001-39, com sede na Avenida Brasil, nº 187, Centro, Cidade de Ivaipora, Estado do Paraná, CEP 86870-000, Telefone (43) 3472-7675, e-mail: vpmedicamentos@hotmail.com, representada por seu representante legal, Sr. Irineu da Silva, portador da cédula de identidade civil (RG) nº 6.536.840-0 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 898.698.506-34, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, classificada para assinar a Ata de Registro de Preços, nos itens abaixo especificados, que tem efeito de compromisso nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de **Pregão Eletrônico n.º 017/2023. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**: A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

Item	Código BR	Qtde.	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	348807	200	Pacote c/ 100 unidades	ABAIXADOR DE LINGUA 14 CM x 1,50CM PACOTE C/ 100. Em madeira; descartável; não estéril; formato convencional liso; superfície e bordas perfeitamente acabadas; espessura e largura uniforme em toda a sua extensão.	Theoto	4,46	892,00
3	276839	200	Galão	ÁGUA DESTILADA 5 L. Água destilada para uso em autoclave, pura isenta de sais solúveis.	Ciclo Farma	8,61	1.722,00
4	277319	24	Frasco	ÁGUA OXIGENADA 10%. Água Oxigenada, solução de peróxido de hidrogênio 3%, 10 volumes, uso externo Adulto e Pediátrico. 1 Litro	Vic Pharma	5,59	134,16
11	269941	1.200	Frasco	ALCOOL 70% LÍQUIDO. Álcool 70% antisséptico para uso hospitalar utilizado na higienização e desinfecção de ambientes e utensílios também no sentido de degradar ou inibir a proliferação de microorganismos presentes em superfícies da pele e mucosas. 1 Litro	Super Vale	4,68	5.616,00
36	437168	200	Unidade	CATETER PERIFÉRICO SCALP 19. Scalp para infusão venosa com agulha de bisel trifacetado, com asas leves e flexíveis dotadas de dispositivo de encaixe, garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível e transparente, conector luer-lok cônico e estéril, assegurando perfeita conexão com seringas ou equipos de bico macho e seringas ou dispositivos luer-lok, esterilizado a oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação, lote e esterilização e Registro no MS.	Medix	0,23	46,00
38	437167	6.000	Unidade	CATETER PERIFÉRICO SCALP 23. Scalp para infusão venosa com agulha de bisel trifacetado, com asas leves e flexíveis dotadas de dispositivo de encaixe, garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível e transparente, conector luer-lok cônico e estéril, assegurando perfeita	Descarpack	0,22	1.320,00



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

				conexão com seringas ou equipos de bico macho e seringas ou dispositivos luer-lok, esterilizado a oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação, lote e esterilização e Registro no MS.			
42	269876	60	Frasco	CLOREXEDINA 2% DEGERMANTE. Solução de Digliconato de Clorexidina 2% com tensoativos, indicada como antisséptico tópico, degermação da pele do paciente, antes de procedimentos invasivos, banho pré-operatório de pacientes, preparo das mãos do profissional de saúde antes da realização de procedimentos invasivos e após cuidado do paciente colonizado ou infectado por patógenos multirresistentes. 1 L	Vic Pharma	18,84	1.130,40
43	363485	300	Unidade	COLETOR PARA PERFUROCORTANTE 20L. Material papelão, com tampa, revestimento interno de saco plástico e papelão, alça dupla, bandeja pré - montada, descartável.	Descarbox	6,69	2.007,00
44	363484	500	Unidade	COLETOR PARA PERFUROCORTANTE 7L. Material papelão, com tampa, revestimento interno de saco plástico e papelão, alça dupla, bandeja pré - montada, descartável.	Descarbox	3,75	1.875,00
51	447475	100	Caixa	CURATIVO PÓS PUNÇÃO. Estéril, para procedimento pós punção, redondo 25mm de diâmetro. Caixa c/ 500unidades.	Ciex	7,24	724,00
52	437161	100	Galão	DESINFETANTE HOSPITALAR – BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%. Desinfetante indicado para uso em ambiente hospitalar, a base de hipoclorito de sódio, com 1% de cloro ativo. 5 L. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	Ciclo Farma	10,00	1.000,00
53	437156	100	Galão	DESINFETANTE HOSPITALAR – BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO 2%. Desinfetante hospitalar de nível intermediário, para superfícies fixas e artigos não críticos a base de hipoclorito de sódio, na concentração 2%. Possui ação bactericida. Indicado para desinfecção de nível intermediário em artigos hospitalares, materiais de inaloterapia e assistência ventilatória. 5L. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	Ciclo Farma	20,00	2.000,00
55	374477	60	Frasco	DETERGENTE ENZIMÁTICO. Detergente enzimático com 4 enzimas que atuam na redução de matéria orgânica nos artigos em até 5 minutos; Rendimento mínimo: 1 litro do produto para 100 litros de água potável; Composição: amilase, lipase, protease, carbohidrase, álcool isopropílico, agente de controle de ph, conservantes, tensoativo não iônico, coadjuvantes, estabilizantes, aditivos e água. Atividade amilolítica mínima: 0,05 UA.ml-1.min. -1; Atividade proteolítica mínima: 0,08 UP.ml-1.min. -1. Teor de tensoativo: 3,5%. Faixa pH puro: 6,0 a 7,5. 1 L APRESENTAR REGISTRO NA	Ciclo Farma	16,00	960,00



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

				ANVISA.			
56	438827	10	Galão	DETERGENTE NEUTRO DE USO HOSPITALAR. Detergente neutro hospitalar para a limpeza ou pré-limpeza de instrumental cirúrgico, artigos médicos de forma geral, móveis, utensílios e demais itens laváveis encontrados em hospitais, clínicas, ambulatórios, laboratórios, indústrias farmacêuticas, CMEs e outros estabelecimentos que prestam serviços de auxílio à saúde. Podendo ser usado com segurança em materiais feitos de inox, PVC, acrílico, polietileno, vidro, porcelana e outras superfícies laváveis. Incolor; Inodoro; Densidade a 20/4 C (g/cm3): 0,99 a 1,02; pH do produto puro: 7,0 a 8,0; Viscosidade a 25 C (cSt): 300 a 400). 5 L. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	Ciclo Farma	20,10	201,00
62	386131	1.000	Unidade	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL ESCALONADO. Produto estéril; Conector escalonado; Ponta perfurante com tampa protetora; Câmara de gotejamento flexível; Pinça rolete corta fluxo; Atóxico; na cor azul que evita a conexão acidental com o acesso venoso; Uso único.	Descarpac	0,93	930,00
63	386130	2.000	Unidade	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL SLIP. Produto estéril; Conector slip; Ponta perfurante com tampa protetora; Câmara de cotejamento flexível; Pinça rolete corta fluxo; Atóxico; na cor azul que evita a conexão acidental com o acesso venoso; Uso único.	Descarpac	1,02	2.040,00
70	437863	100	Unidade	ESPARADRAPO 100MM X 4,5M. Impermeável composto de tecido 100% algodão com tratamento especial para proporcionar facilidade de rasgo sem desfilamento. Aplicada massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resina. Com excelente fixação, flexibilidade, resistência e impermeabilidade.	Copertina	8,57	857,00
81	437884	150	Unidade	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA 10 cm X 4,5 m. Composta por tecido-não-tecido à base de poliéster e celulose, com uma das faces tratadas e a outra recoberta com adesivo acrílico hipoalérgico.	Copertina	5,19	778,50
82	437883	1.300	Unidade	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA 2,5 cm X 4,5 m. Composta por tecido-não-tecido à base de poliéster e celulose, com uma das faces tratadas e a outra recoberta com adesivo acrílico hipoalérgico	Copertina	2,20	2.860,00
83	437882	300	Unidade	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA 5,0 cm X 4,5 m. Composta por tecido-não-tecido à base de poliéster e celulose, com uma das faces tratadas e a outra recoberta com adesivo acrílico hipoalérgico.	Copertina	3,15	945,00
87	358131	10.000	Unidade	FRALDA GERIÁTRICA M. Indicada para uso geriátrico, incontinência, pós parto e pós operatório. Unisex, de uso único, descartável, atóxica e isenta de substâncias alergênicas. Formato anatômico, com elástico nas pernas, cintura ajustável, núcleo absorvente composto por algodão hidrófilo, polpa de	Wf / Master Confort	1,28	12.800,00



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

				celulose, flocos de gel superabsorventes, com fitas adesivas reajustáveis. Data de Validade de 03 anos.			
89	279887	50	Unidade	FRASCO TIPO ALMOTOLIA ÂMBAR. Frasco graduado, cor âmbar, em polietileno, bico reto rosqueável, capacidade 250ml.	Gg Plástico	2,85	142,50
91	281424	50	Unidade	FRASCO UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO 250ML. Frasco plástico c/ 250ml; Tubo com borbulhador para permitir a circulação das partículas; Conexão de entrada de oxigênio com rosca metálica.	Haoxi	11,53	576,50
92	445576	30	Unidade	GARROTE DE PUNÇÃO COM TRAVA (Confeccionados em tecido elástico e trava de segurança de plástico; Trava com 2 estágios: 1º – alívio. 2º – retirada; Antialérgicos.	Labor Import	7,00	210,00
97	293025	100	Caixa com 75 unidades	HASTES FLEXÍVEIS. Haste em polietileno flexível com extremidades revestidas de algodão 100% puro. Cx c/ 75 unidades	Nathy	2,00	200,00
112	269946	600	Par	LUVA ESTERIL 6,5. Luva cirúrgica estéril; formato anatômico; lubrificada com pó bio-absorvível; esterilizada por radiação ionizante.	Medix	1,20	720,00
113	269839	600	Par	LUVA ESTERIL 7. Luva cirúrgica estéril; formato anatômico; lubrificada com pó bio-absorvível; esterilizada por radiação ionizante.	Medix	1,21	726,00
114	269838	300	Par	LUVA ESTERIL 7,5. Luva cirúrgica estéril; formato anatômico; lubrificada com pó bio-absorvível; esterilizada por radiação ionizante.	Medix	1,20	360,00
115	276340	150	Par	LUVA ESTERIL 8. Luva cirúrgica estéril; formato anatômico; lubrificada com pó bio-absorvível; esterilizada por radiação ionizante.	Medix	1,21	181,50
116	269947	100	Par	LUVA ESTERIL 8,5. Luva cirúrgica estéril; formato anatômico; lubrificada com pó bio-absorvível; esterilizada por radiação ionizante.	Medix	1,21	121,00
122	437575	50	Caixa com 100 unidades	LUVA VINÍLICA G (Fabricada em PVC incolor; Isenta de pó; Lisas; Ambidestra aprovadas pelo Ministério do Trabalho; Atóxica e Apirogênica; Descartável e de uso único).	Descarpack	11,17	558,50
123	405574	100	Caixa com 100 unidades	LUVA VINÍLICA M (Fabricada em PVC incolor; Isenta de pó; Lisas; Ambidestra aprovadas pelo Ministério do Trabalho; Atóxica e Apirogênica; Descartável e de uso único).	Descarpack	11,09	1.109,00
124	405575	50	Caixa com 100 unidades	LUVA VINÍLICA P. Fabricada em PVC incolor; Isenta de pó; Lisas; Ambidestra aprovadas pelo Ministério do Trabalho; Atóxica e Apirogênica; Descartável e de uso único.	Descarpack	11,00	550,00
129	451478	5	Unidade	MASCARA LARINGEA Nº1,5. Fabricada em Silicone; Reforço em espiral que minimiza esmagamento e o torna resistente à torção ou dobras; com barras que protegem a obstrução acidental da epiglote; Encaixe para manutenção de medicamento por seringa.	Vitalgold	20,29	101,45



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

130	451472	5	Unidade	MASCARA LARINGEA Nº 2. Fabricada em Silicone; Reforço em espiral que minimiza esmagamento e o torna resistente à torção ou dobras; com barras que protegem a obstrução acidental da epiglote; Encaixe para manutenção de medicamento por seringa.	Vitalgold	19,53	97,65
132	451473	5	Unidade	MASCARA LARINGEA Nº 3. Fabricada em Silicone; Reforço em espiral que minimiza esmagamento e o torna resistente à torção ou dobras; com barras que protegem a obstrução acidental da epiglote; Encaixe para manutenção de medicamento por seringa.	Vitalgold	20,23	101,15
133	451035	5	Unidade	MASCARA LARINGEA Nº 4. Fabricada em Silicone; Reforço em espiral que minimiza esmagamento e o torna resistente à torção ou dobras; com barras que protegem a obstrução acidental da epiglote; Encaixe para manutenção de medicamento por seringa.	Vitalgold	30,00	150,00
141		20	Rolo	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 120mm x 100m. Bobina de papel grau cirúrgico + Filme Laminado, utilizado para esterilização em autoclave com indicadores químicos impressos na embalagem.	Ciex	50,41	1.008,20
142	443438	20	Rolo	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 150mm x 100m. Bobina de papel grau cirúrgico + Filme Laminado, utilizado para esterilização em autoclave com indicadores químicos impressos na embalagem.	Ciex	61,47	1.229,40
144	442386	20	Rolo	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 300mm x 100m. Bobina de papel grau cirúrgico + Filme Laminado, utilizado para esterilização em autoclave com indicadores químicos impressos na embalagem.	Ciex	126,02	2.520,40
155	395537	2.000	Unidade	RECIPIENTE PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300ml. Frasco graduado fracionador para soluções enterais; Livre de bisfenol; Radiação ionizante; Atóxico; Com dispositivo para fixação em suporte; Tampa de rosca com saída para adaptar ao equipo; Permite tratamento térmico: aquecimento ou resfriamento de soluções enterais; Alça de fixação na sua base para pendurar o frasco com travamento; Etiqueta autoadesiva para identificação do paciente.	Biosani	0,90	1.800,00
174	454404	200	Unidade	SONDA ASP. TRAQUEAL Nº 10. Fabricada em Policloreto de vinila (PVC); Atóxica; Apirogênica; Esterilizada a Óxido de Etileno; embalada individualmente.	Biosani	0,60	120,00
175	454405	200	Unidade	SONDA ASP. TRAQUEAL Nº 12. Fabricada em Policloreto de vinila (PVC); Atóxica; Apirogênica; Esterilizada a Óxido de Etileno; embalada individualmente.	Biosani	0,65	130,00
176	454402	200	Unidade	SONDA ASP. TRAQUEAL Nº 14. Fabricada em Policloreto de vinila (PVC); Atóxica; Apirogênica; Esterilizada a Óxido de Etileno; embalada individualmente.	Biosani	0,68	136,00
182	435995	50	Unidade	SONDA FOLEY Nº 14. Composição em latex siliconizada, estéril, 2 vias;	Descarpack	2,38	119,00



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

3761

ESTADO DO PARANÁ

				Embalagem tipo blíster em papel grau cirúrgico; Orifícios adequados, estéril e bem-acabado, ponta atraumática; Balão resistente à alta pressão e de fácil insuflação com orifício distal e diâmetro interno liso, proporcionando uma drenagem rápida e eficiente; Conector universal para bolsa coletora; Atóxico, não-pirogênico, de uso único; Embalado individualmente, tendo como embalagem primária, invólucro plástico transparente, que preserva a lubrificação, seguido de Papel Grau Cirúrgico, preservando a integridade asséptica do produto; Compatível com lubrificantes à base de água. Válvula de fácil manipulação.			
184	436003	150	Unidade	SONDA FOLEY Nº 18. Composição em latex siliconizada, estéril, 2 vias; Embalagem tipo blíster em papel grau cirúrgico; Orifícios adequados, estéril e bem-acabado, ponta atraumática; Balão resistente à alta pressão e de fácil insuflação com orifício distal e diâmetro interno liso, proporcionando uma drenagem rápida e eficiente; Conector universal para bolsa coletora; Atóxico, não-pirogênico, de uso único; Embalado individualmente, tendo como embalagem primária, invólucro plástico transparente, que preserva a lubrificação, seguido de Papel Grau Cirúrgico, preservando a integridade asséptica do produto; Compatível com lubrificantes à base de água. Válvula de fácil manipulação.	Descarpack	2,44	366,00
185	436010	50	Unidade	SONDA FOLEY Nº 20. Composição em latex siliconizada, estéril, 2 vias; Embalagem tipo blíster em papel grau cirúrgico; Orifícios adequados, estéril e bem-acabado, ponta atraumática; Balão resistente à alta pressão e de fácil insuflação com orifício distal e diâmetro interno liso, proporcionando uma drenagem rápida e eficiente; Conector universal para bolsa coletora; Atóxico, não-pirogênico, de uso único; Embalado individualmente, tendo como embalagem primária, invólucro plástico transparente, que preserva a lubrificação, seguido de Papel Grau Cirúrgico, preservando a integridade asséptica do produto; Compatível com lubrificantes à base de água. Válvula de fácil manipulação.	Descarpack	2,38	119,00
186	435901	30	Unidade	SONDA NASOENTERAL Nº 10. Estéril, confeccionada em poliuretano e silicone; Flexível, maleável e durável; Não sofre alteração em contato com o ph do estômago; ogiva distal de Tungstênio e fio guia, para facilitar o posicionamento na instalação.	Maxy Nutre	9,03	270,90
187	438395	30	Unidade	SONDA NASOENTERAL Nº 12. Estéril, confeccionada em poliuretano e silicone; Flexível, maleável e durável; Não sofre alteração em contato com o ph do estômago; ogiva distal de Tungstênio e fio guia, para facilitar o posicionamento na	Maxy Nutre	9,00	270,00



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

3762

ESTADO DO PARANÁ

				instalação.			
190	438984	20	Unidade	SONDA NASOGASTRICA LEVINE LONGA Nº 12. Confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); transparente, flexível, atóxico esterilizado por óxido de etileno, embalado em P.G.C.	Biobase	1,00	20,00
191	435908	50	Unidade	SONDA NASOGASTRICA LEVINE LONGA Nº 14. Confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); transparente, flexível, atóxico esterilizado por óxido de etileno, embalado em P.G.C.	Biobase	1,10	55,00
192	435909	30	Unidade	SONDA NASOGASTRICA LEVINE LONGA Nº 16. Confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); transparente, flexível, atóxico esterilizado por óxido de etileno, embalado em P.G.C.	Biobase	1,29	38,70
195	435912	30	Unidade	SONDA NASOGASTRICA LEVINE LONGA Nº 22. Confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); transparente, flexível, atóxico esterilizado por óxido de etileno, embalado em P.G.C.	Biobase	1,09	32,70
196	437217	30	Unidade	SONDA NASOGASTRICA LEVINE LONGA Nº 8. Confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); transparente, flexível, atóxico esterilizado por óxido de etileno, embalado em P.G.C.	Biobase	0,96	28,80
205	452238	20	Unidade	TALA IMOBILIZAÇÃO M. Material metal aramado revestido de EVA. Tamanho aproximado 55cm x 10cm.	Ss Resgate	10,73	214,60
206	452239	10	Unidade	TALA IMOBILIZAÇÃO G. Material metal aramado revestido de EVA. Tamanho aproximado 65cm x 10cm.	Ss Resgate	13,79	137,90
209	451215	10	Unidade	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,5MM C/ BALÃO (tubo com PVC, conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Possui curvatura anatômica; Acopla facilmente em material intermediário que permite conexão com diferentes tipos de acessórios de ventilação; Escala com graduação em centímetros; Atóxico, não-pirogênico, de uso único e estéril (Esterilizado por Óxido de Etileno); Embalado individualmente preservando a integridade asséptica do produto, em PGC (Papel Grau Cirúrgico).	Olimed / Glomed	3,11	31,10
Valor Total Estimado							55.391,01

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS: O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** contados da assinatura desta ata, ou seja, até 24 de maio de 2024. A existência do registro de preços não obriga a Administração a retirar todo o objeto licitado, sendo as quantidades e valores acima especificados, uma estimativa de contratação. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Marmeleiro mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO:** Os materiais/equipamentos, objeto desta Ata de Registro de Preços, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), parceladamente, conforme a necessidade do Departamento, junto ao almoxarifado do Departamento de Saúde, localizado na Avenida Dambros e Piva, nº 130, Centro, ou em local a ser indicado pelo departamento solicitante, no prazo máximo de 10 (dez) dias, após solicitação formal, rigorosamente de acordo com o ofertado na proposta, após assinatura do instrumento contratual, onde serão verificadas: quantidade e marca ofertada, reservando-se ao Município o direito de recusar aqueles em desacordo com o pedido. Os prazos de entrega poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração. A mercadoria a ser



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

fornecida deverá ser entregue em conformidade com a ordem de Compra e Nota de Empenho.

CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO: Os itens objeto deste edital serão dados como recebidos definitivamente, após a verificação das especificações técnicas, da qualidade e da quantidade dos itens. Caso confirmada a conformidade com as especificações técnicas, a Nota Fiscal será atestada pela área responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, após o recebimento, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária. Em caso de produto entregue em desconformidade com o especificado, ou com defeito, será determinado um prazo, pela Administração, para que a contratada faça a substituição. Este prazo iniciar-se-á a partir da data da notificação da contratada. A detentora da Ata ficará obrigada a substituir, às suas expensas, o item do objeto que for recusado. Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos pelo prazo de garantia, obrigando-se a substituir no prazo determinado pela Administração, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia. Na **hipótese de substituição**, o contratado deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Departamento solicitante, no **prazo máximo de 5 (cinco) dias**, contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado. Sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: São obrigações da Contratante: Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo. Comunicar à contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/ servidor especialmente designado. Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda: Deverá efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade. Deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos. Deverá comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação. Deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. O prazo de garantia para todos os itens deverá ser de, no mínimo, 3 (três) meses, contados a partir da entrega do material, contra defeito de fabricação, prevalecendo, contudo, o prazo constante do certificado/manual do produto, desde que superior ao mínimo exigido. Deverá entregar, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.

GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A Ata de Registro de Preços deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila. A execução da Ata de Registro de Preços deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos servidores Rogério Pereira de Melo e Juliesi Aparecida Cruz da Silva, representantes do Departamento Municipal de Saúde, juntamente com o Diretor do Departamento de Saúde. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. O fiscal da Ata de Registro de Preços informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência. O fiscal da Ata de Registro de Preços será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração,



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante. **CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os pagamentos serão efetuados mensalmente no período de 01 a 15 do mês subsequente à entrega dos produtos, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal que poderá ser entregue diretamente no Departamento de Finanças ou encaminhada no seguinte endereço eletrônico: nf@marmeleiro.pr.gov.br. Os pagamentos correrão por conta das dotações orçamentárias indicadas no edital de licitação, devendo o Departamento solicitante verificar a disponibilidade de saldo junto ao Departamento competente. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade junto a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. **CLÁUSULA QUINTA - DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Diretor do Departamento que solicitou o produto, ou pessoa designada para substituí-lo, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos nesta Ata. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente nos artigos 78, 87 e 88 da Lei 8.666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. **CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. **CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados; Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá a Contratada requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, “d”, da Lei nº 8.666/93; Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. **CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. **CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:** 9.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que: 9.1.1 Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta. 9.1.2 Apresentar documentação falsa. 9.1.3 Deixar de entregar os documentos exigidos no certame. 9.1.4 Ensejar o retardamento da execução do objeto. 9.1.5 Não manter a proposta. 9.1.6 Cometer fraude fiscal. 9.1.7 Comportar-se de modo inidôneo. 9.2 Considera-se comportamento



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances. **9.3** Nos termos do artigo 87, da Lei 8.666/93 e suas alterações, no caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas, a Administração poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, e observado o devido processo legal, aplicar ao fornecedor registrado as seguintes sanções administrativas, segundo a gravidade da falta cometida: a) Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação; b) Multa moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado (cuja justificativa não seja acatada pela Administração) sobre o valor da parcela a que se refere a obrigação, até o limite máximo de 10 (dez) dias, após o qual a Administração poderá optar pela manutenção da sanção ou pelo cancelamento da Ata, com as penalidades daí decorrentes; c) Multa compensatória de 20% do valor total do pedido de fornecimento no qual a irregularidade se refere, no caso de inadimplemento total da obrigação ou, no caso de inadimplemento parcial, de forma proporcional à obrigação inadimplida; d) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, com fundamento no artigo 7º da Lei 10.520/02, sem prejuízo das multas previstas em edital e das demais cominações legais; e) Independentemente da aplicação das penalidades retro indicadas, a(s) proponente(s) ficará(ão) sujeita(s), ainda à composição das perdas e danos causados à Administração Municipal decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará(ão) com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, na hipótese da(s) proponente(s) não aceitar(em) a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pela inadimplente. **9.4** Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Marmeleiro/PR. **9.5** Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhida será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Marmeleiro. **9.6** Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo. **9.7** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções. **9.8** As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa à contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/1993. **9.9** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, a reincidência de transgressões por parte da contratante, levando em consideração todos os atos celebrados com a CONTRATANTE, bem como os danos causados à Administração, observando o princípio da proporcionalidade e da razoabilidade. **9.10** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF. **CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO:** O presente instrumento poderá ser rescindido: Administrativamente, a qualquer tempo e por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos dos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93; a) Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzidas a termo no processo de licitação, comprovada a conveniência para a Administração Municipal; b) Judicialmente, nos termos da legislação. **§1º** No caso de rescisão por iniciativa da CONTRATADA, o CONTRATANTE deverá ser notificado por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, com conteúdo fundamentado e comprovado. **§2º** A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93. **§3º** A CONTRATADA indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que este vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO:** Esta ata está vinculada ao edital de **Pregão Eletrônico nº 017/2023** e à proposta da Contratada, sendo que a esta obriga-se manter durante toda a execução desta Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO:** As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes na Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos Municipais n.º 1.519, de 26 de outubro de 2006 e n.º 1.567, de 27 de março de 2007, e, subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:** As questões decorrentes da utilização da presente ata que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marmeleiro, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, sendo redigida a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Marmeleiro, 25 de maio de 2023.

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

Paulo Jair Pilati

Contratante

V P – MEDICAMENTOS LTDA

Irineu da Silva

Contratada



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**CONTRATADA:** V P – MEDICAMENTOS LTDA**OBJETO:** A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

Item	Código BR	Qtde.	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	348807	200	Pacote c/ 100 unidades	ABAIXADOR DE LINGUA 14 CM x 1,50CM PACOTE C/ 100. Em madeira; descartável; não estéril; formato convencional liso; superfície e bordas perfeitamente acabadas; espessura e largura uniforme em toda a sua extensão.	Theoto	4,46	892,00
3	276839	200	Galão	ÁGUA DESTILADA 5 L. Água destilada para uso em autoclave, pura isenta de sais solúveis.	Ciclo Farma	8,61	1.722,00
4	277319	24	Frasco	ÁGUA OXIGENADA 10%. Água Oxigenada, solução de peróxido de hidrogênio 3%, 10 volumes, uso externo Adulto e Pediátrico. 1 Litro	Vic Pharma	5,59	134,16
11	269941	1.200	Frasco	ALCOOL 70% LÍQUIDO. Álcool 70% antisséptico para uso hospitalar utilizado na higienização e desinfecção de ambientes e utensílios também no sentido de degradar ou inibir a proliferação de microrganismos presentes em superfícies da pele e mucosas. 1 Litro	Super Vale	4,68	5.616,00
36	437168	200	Unidade	CATETER PERIFÉRICO SCALP 19. Scalp para infusão venosa com agulha de bisel trifacetado, com asas leves e flexíveis dotadas de dispositivo de encaixe, garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível e transparente, conector luer-lok cônico e estéril, assegurando perfeita conexão com seringas ou equipos de bico macho e seringas ou dispositivos luer-lok, esterilizado a oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação, lote e esterilização e Registro no MS.	Medix	0,23	46,00
38	437167	6.000	Unidade	CATETER PERIFÉRICO SCALP 23. Scalp para infusão venosa com agulha de bisel trifacetado, com asas leves e flexíveis dotadas de dispositivo de encaixe, garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível e transparente, conector luer-lok cônico e estéril, assegurando perfeita conexão com seringas ou equipos de bico macho e seringas ou dispositivos luer-lok, esterilizado a oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação, lote e esterilização e Registro no MS.	Descarpack	0,22	1.320,00
42	269876	60	Frasco	CLOREXEDINA 2% DEGERMANTE. Solução de Digliconato de Clorexidina 2% com tensoativos, indicada como antisséptico tópico, degermação da pele do	Vic Pharma	18,84	1.130,40



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

				paciente, antes de procedimentos invasivos, banho pré-operatório de pacientes, preparo das mãos do profissional de saúde antes da realização de procedimentos invasivos e após cuidado do paciente colonizado ou infectado por patógenos multirresistentes. 1 L			
43	363485	300	Unidade	COLETOR PARA PERFUROCORTANTE 20L. Material papelão, com tampa, revestimento interno de saco plástico e papelão, alça dupla, bandeja pré - montada, descartável.	Descarbox	6,69	2.007,00
44	363484	500	Unidade	COLETOR PARA PERFUROCORTANTE 7L. Material papelão, com tampa, revestimento interno de saco plástico e papelão, alça dupla, bandeja pré - montada, descartável.	Descarbox	3,75	1.875,00
51	447475	100	Caixa	CURATIVO PÓS PUNÇÃO. Estéril, para procedimento pós punção, redondo 25mm de diâmetro. Caixa c/ 500unidades.	Ciex	7,24	724,00
52	437161	100	Galão	DESINFETANTE HOSPITALAR – BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%. Desinfetante indicado para uso em ambiente hospitalar, a base de hipoclorito de sódio, com 1% de cloro ativo. 5 L. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	Ciclo Farma	10,00	1.000,00
53	437156	100	Galão	DESINFETANTE HOSPITALAR – BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO 2%. Desinfetante hospitalar de nível intermediário, para superfícies fixas e artigos não críticos a base de hipoclorito de sódio, na concentração 2%. Possui ação bactericida. Indicado para desinfecção de nível intermediário em artigos hospitalares, materiais de inaloterapia e assistência ventilatória. 5L. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	Ciclo Farma	20,00	2.000,00
55	374477	60	Frasco	DETERGENTE ENZIMÁTICO. Detergente enzimático com 4 enzimas que atuam na redução de matéria orgânica nos artigos em até 5 minutos; Rendimento mínimo: 1 litro do produto para 100 litros de água potável; Composição: amilase, lipase, protease, carboidrase, álcool isopropílico, agente de controle de ph, conservantes, tensoativo não iônico, coadjuvantes, estabilizantes, aditivos e água. Atividade amilolítica mínima: 0,05 UA.ml-1.min. -1; Atividade proteolítica mínima: 0,08 UP.ml-1.min. -1. Teor de tensoativo: 3,5%. Faixa pH puro: 6,0 a 7,5. 1 L APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	Ciclo Farma	16,00	960,00
56	438827	10	Galão	DETERGENTE NEUTRO DE USO HOSPITALAR. Detergente neutro hospitalar para a limpeza ou pré-limpeza de instrumental cirúrgico, artigos médicos de forma geral, móveis, utensílios e demais itens laváveis encontrados em hospitais, clínicas, ambulatórios, laboratórios, indústrias farmacêuticas, CMEs e outros estabelecimentos que prestam serviços de auxílio à saúde. Podendo ser usado com	Ciclo Farma	20,10	201,00



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

				segurança em materiais feitos de inox, PVC, acrílico, polietileno, vidro, porcelana e outras superfícies laváveis. Incolor; Inodoro; Densidade a 20/4 C (g/cm3): 0,99 a 1,02; pH do produto puro: 7,0 a 8,0; Viscosidade a 25 C (cSt): 300 a 400). 5 L. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.			
62	386131	1.000	Unidade	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL ESCALONADO. Produto estéril; Conector escalonado; Ponta perfurante com tampa protetora; Câmara de gotejamento flexível; Pinça rolete corta fluxo; Atóxico; na cor azul que evita a conexão acidental com o acesso venoso; Uso único.	Descarpac	0,93	930,00
63	386130	2.000	Unidade	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL SLIP. Produto estéril; Conector slip; Ponta perfurante com tampa protetora; Câmara de cotejamento flexível; Pinça rolete corta fluxo; Atóxico; na cor azul que evita a conexão acidental com o acesso venoso; Uso único.	Descarpac	1,02	2.040,00
70	437863	100	Unidade	ESPARADRAPO 100MM X 4,5M. Impermeável composto de tecido 100% algodão com tratamento especial para proporcionar facilidade de rasgo sem desfilamento. Aplicada massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resina. Com excelente fixação, flexibilidade, resistência e impermeabilidade.	Copertina	8,57	857,00
81	437884	150	Unidade	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA 10 cm X 4,5 m. Composta por tecido-não-tecido à base de poliéster e celulose, com uma das faces tratadas e a outra recoberta com adesivo acrílico hipoalérgico.	Copertina	5,19	778,50
82	437883	1.300	Unidade	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA 2,5 cm X 4,5 m. Composta por tecido-não-tecido à base de poliéster e celulose, com uma das faces tratadas e a outra recoberta com adesivo acrílico hipoalérgico	Copertina	2,20	2.860,00
83	437882	300	Unidade	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA 5,0 cm X 4,5 m. Composta por tecido-não-tecido à base de poliéster e celulose, com uma das faces tratadas e a outra recoberta com adesivo acrílico hipoalérgico.	Copertina	3,15	945,00
87	358131	10.000	Unidade	FRALDA GERIÁTRICA M. Indicada para uso geriátrico, incontinência, pós parto e pós operatório. Unissex, de uso único, descartável, atóxica e isenta de substâncias alergênicas. Formato anatômico, com elástico nas pernas, cintura ajustável, núcleo absorvente composto por algodão hidrófilo, polpa de celulose, flocos de gel superabsorventes, com fitas adesivas reajustáveis. Data de Validade de 03 anos.	Wf/ Master Confort	1,28	12.800,00
89	279887	50	Unidade	FRASCO TIPO ALMOTOLIA ÂMBAR. Frasco graduado, cor âmbar, em polietileno, bico reto rosqueável, capacidade 250ml.	Gg Plástico	2,85	142,50
91	281424	50	Unidade	FRASCO UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO 250ML. Frasco plástico c/ 250ml; Tubo com borbulhador para permitir a circulação das partículas;	Haoxi	11,53	576,50



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

3770

ESTADO DO PARANÁ

				Conexão de entrada de oxigênio com rosca metálica.			
92	445576	30	Unidade	GARROTE DE PUNÇÃO COM TRAVA (Confeccionados em tecido elástico e trava de segurança de plástico; Trava com 2 estágios: 1º – alívio. 2º – retirada; Antialérgicos.	Labor Import	7,00	210,00
97	293025	100	Caixa com 75 unidades	HASTES FLEXÍVEIS. Haste em polietileno flexível com extremidades revestidas de algodão 100% puro. Cx c/ 75 unidades	Nathy	2,00	200,00
112	269946	600	Par	LUVA ESTERIL 6,5. Luva cirúrgica estéril; formato anatômico; lubrificada com pó bio-absorvível; esterilizada por radiação ionizante.	Medix	1,20	720,00
113	269839	600	Par	LUVA ESTERIL 7. Luva cirúrgica estéril; formato anatômico; lubrificada com pó bio-absorvível; esterilizada por radiação ionizante.	Medix	1,21	726,00
114	269838	300	Par	LUVA ESTERIL 7,5. Luva cirúrgica estéril; formato anatômico; lubrificada com pó bio-absorvível; esterilizada por radiação ionizante.	Medix	1,20	360,00
115	276340	150	Par	LUVA ESTERIL 8. Luva cirúrgica estéril; formato anatômico; lubrificada com pó bio-absorvível; esterilizada por radiação ionizante.	Medix	1,21	181,50
116	269947	100	Par	LUVA ESTERIL 8,5. Luva cirúrgica estéril; formato anatômico; lubrificada com pó bio-absorvível; esterilizada por radiação ionizante.	Medix	1,21	121,00
122	437575	50	Caixa com 100 unidades	LUVA VINÍLICA G (Fabricada em PVC incolor; Isenta de pó; Lisas; Ambidestra aprovadas pelo Ministério do Trabalho; Atóxica e Apirogênica; Descartável e de uso único).	Descarpack	11,17	558,50
123	405574	100	Caixa com 100 unidades	LUVA VINÍLICA M (Fabricada em PVC incolor; Isenta de pó; Lisas; Ambidestra aprovadas pelo Ministério do Trabalho; Atóxica e Apirogênica; Descartável e de uso único).	Descarpack	11,09	1.109,00
124	405575	50	Caixa com 100 unidades	LUVA VINÍLICA P. Fabricada em PVC incolor; Isenta de pó; Lisas; Ambidestra aprovadas pelo Ministério do Trabalho; Atóxica e Apirogênica; Descartável e de uso único.	Descarpack	11,00	550,00
129	451478	5	Unidade	MASCARA LARINGEA Nº1,5. Fabricada em Silicone; Reforço em espiral que minimiza esmagamento e o torna resistente à torção ou dobras; com barras que protegem a obstrução acidental da epiglote; Encaixe para manutenção de medicamento por seringa.	Vitalgold	20,29	101,45
130	451472	5	Unidade	MASCARA LARINGEA Nº 2. Fabricada em Silicone; Reforço em espiral que minimiza esmagamento e o torna resistente à torção ou dobras; com barras que protegem a obstrução acidental da epiglote; Encaixe para manutenção de medicamento por seringa.	Vitalgold	19,53	97,65
132	451473	5	Unidade	MASCARA LARINGEA Nº 3. Fabricada em Silicone; Reforço em espiral que minimiza esmagamento e o torna resistente à torção ou dobras; com barras que protegem a obstrução acidental da	Vitalgold	20,23	101,15



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

				epiglote; Encaixe para manutenção de medicamento por seringa.			
133	451035	5	Unidade	MASCARA LARINGEA Nº 4. Fabricada em Silicone; Reforço em espiral que minimiza esmagamento e o torna resistente à torção ou dobras; com barras que protegem a obstrução acidental da epiglote; Encaixe para manutenção de medicamento por seringa.	Vitalgold	30,00	150,00
141		20	Rolo	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 120mm x 100m. Bobina de papel grau cirúrgico + Filme Laminado, utilizado para esterilização em autoclave com indicadores químicos impressos na embalagem.	Ciex	50,41	1.008,20
142	443438	20	Rolo	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 150mm x 100m. Bobina de papel grau cirúrgico + Filme Laminado, utilizado para esterilização em autoclave com indicadores químicos impressos na embalagem.	Ciex	61,47	1.229,40
144	442386	20	Rolo	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 300mm x 100m. Bobina de papel grau cirúrgico + Filme Laminado, utilizado para esterilização em autoclave com indicadores químicos impressos na embalagem.	Ciex	126,02	2.520,40
155	395537	2.000	Unidade	RECIPIENTE PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300ml. Frasco graduado fracionador para soluções enterais; Livre de bisfenol; Radiação ionizante; Atóxico; Com dispositivo para fixação em suporte; Tampa de rosca com saída para adaptar ao equipo; Permite tratamento térmico: aquecimento ou resfriamento de soluções enterais; Alça de fixação na sua base para pendurar o frasco com travamento; Etiqueta autoadesiva para identificação do paciente.	Biosani	0,90	1.800,00
174	454404	200	Unidade	SONDA ASP. TRAQUEAL Nº 10. Fabricada em Policloreto de vinila (PVC); Atóxica; Apirogênica; Esterilizada a Óxido de Etileno; embalada individualmente.	Biosani	0,60	120,00
175	454405	200	Unidade	SONDA ASP. TRAQUEAL Nº 12. Fabricada em Policloreto de vinila (PVC); Atóxica; Apirogênica; Esterilizada a Óxido de Etileno; embalada individualmente.	Biosani	0,65	130,00
176	454402	200	Unidade	SONDA ASP. TRAQUEAL Nº 14. Fabricada em Policloreto de vinila (PVC); Atóxica; Apirogênica; Esterilizada a Óxido de Etileno; embalada individualmente.	Biosani	0,68	136,00
182	435995	50	Unidade	SONDA FOLEY Nº 14. Composição em latex siliconizada, estéril, 2 vias; Embalagem tipo blíster em papel grau cirúrgico; Orifícios adequados, stérile e bem-acabado, ponta atraumática; Balão resistente à alta pressão e de fácil insuflação com orifício distal e diâmetro interno liso, proporcionando uma drenagem rápida e eficiente; Conector universal para bolsa coletora; Atóxico, não-pirogênico, de uso único; Embalado individualmente, tendo como embalagem primária, invólucro plástico transparente, que preserva a lubrificação, seguido de	Descarpack	2,38	119,00



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

				Papel Grau Cirúrgico, preservando a integridade asséptica do produto; Compatível com lubrificantes à base de água. Válvula de fácil manipulação.			
184	436003	150	Unidade	SONDA FOLEY Nº 18. Composição em latex siliconizada, estéril, 2 vias; Embalagem tipo blíster em papel grau cirúrgico; Orifícios adequados, stérile e bem-acabado, ponta atraumática; Balão resistente à alta pressão e de fácil insuflação com orifício distal e diâmetro interno liso, proporcionando uma drenagem rápida e eficiente; Conector universal para bolsa coletora; Atóxico, não-pirogênico, de uso único; Embalado individualmente, tendo como embalagem primária, invólucro plástico transparente, que preserva a lubrificação, seguido de Papel Grau Cirúrgico, preservando a integridade asséptica do produto; Compatível com lubrificantes à base de água. Válvula de fácil manipulação.	Descarpack	2,44	366,00
185	436010	50	Unidade	SONDA FOLEY Nº 20. Composição em latex siliconizada, estéril, 2 vias; Embalagem tipo blíster em papel grau cirúrgico; Orifícios adequados, stérile e bem-acabado, ponta atraumática; Balão resistente à alta pressão e de fácil insuflação com orifício distal e diâmetro interno liso, proporcionando uma drenagem rápida e eficiente; Conector universal para bolsa coletora; Atóxico, não-pirogênico, de uso único; Embalado individualmente, tendo como embalagem primária, invólucro plástico transparente, que preserva a lubrificação, seguido de Papel Grau Cirúrgico, preservando a integridade asséptica do produto; Compatível com lubrificantes à base de água. Válvula de fácil manipulação.	Descarpack	2,38	119,00
186	435901	30	Unidade	SONDA NASOENTERAL Nº 10. Estéril, confeccionada em poliuretano e silicone; Flexível, maleável e durável; Não sofre alteração em contato com o ph do estômago; ogiva distal de Tungstênio e fio guia, para facilitar o posicionamento na instalação.	Maxy Nutre	9,03	270,90
187	438395	30	Unidade	SONDA NASOENTERAL Nº 12. Estéril, confeccionada em poliuretano e silicone; Flexível, maleável e durável; Não sofre alteração em contato com o ph do estômago; ogiva distal de Tungstênio e fio guia, para facilitar o posicionamento na instalação.	Maxy Nutre	9,00	270,00
190	438984	20	Unidade	SONDA NASOGASTRICA LEVINE LONGA Nº 12. Confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); transparente, flexível, atóxico esterilizado por óxido de etileno, embalado em P.G.C.	Biobase	1,00	20,00
191	435908	50	Unidade	SONDA NASOGASTRICA LEVINE LONGA Nº 14. Confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); transparente, flexível, atóxico esterilizado por óxido de etileno, embalado em P.G.C.	Biobase	1,10	55,00
192	435909	30	Unidade	SONDA NASOGASTRICA LEVINE	Biobase	1,29	38,70



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

				LONGA Nº 16. Confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); transparente, flexível, atóxico esterilizado por óxido de etileno, embalado em P.G.C.			
195	435912	30	Unidade	SONDA NASOGASTRICA LEVINE LONGA Nº 22. Confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); transparente, flexível, atóxico esterilizado por óxido de etileno, embalado em P.G.C.	Biobase	1,09	32,70
196	437217	30	Unidade	SONDA NASOGASTRICA LEVINE LONGA Nº 8. Confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); transparente, flexível, atóxico esterilizado por óxido de etileno, embalado em P.G.C.	Biobase	0,96	28,80
205	452238	20	Unidade	TALA IMOBILIZAÇÃO M. Material metal aramado revestido de EVA. Tamanho aproximado 55cm x 10cm.	Ss Resgate	10,73	214,60
206	452239	10	Unidade	TALA IMOBILIZAÇÃO G. Material metal aramado revestido de EVA. Tamanho aproximado 65cm x 10cm.	Ss Resgate	13,79	137,90
209	451215	10	Unidade	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,5MM C/ BALÃO (tubo com PVC, conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Possui curvatura anatômica; Acopla facilmente em material intermediário que permite conexão com diferentes tipos de acessórios de ventilação; Escala com graduação em centímetros; Atóxico, não-pirogênico, de uso único e estéril (Esterilizado por Óxido de Etileno); Embalado individualmente preservando a integridade asséptica do produto, em PGC (Papel Grau Cirúrgico).	Olimed / Glomed	3,11	31,10
Valor Total Estimado							55.391,01

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 24 de maio de 2024.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 25 de maio de 2023.

Marmeleiro, 25 de maio de 2023.

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro